

CMUR



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 4072

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Unidade de Documentação e Arquivo		
Lei nº	FLS.	
4072	06	T

**EMENTA: DENOMINA DE SALOMÃO MACHADO DA SILVA A RUA
PROJETADA NO BAIRRO VOLDAC.**


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Salomão Machado da Silva a rua projetada, que liga a Avenida Nossa Senhora do Amparo à Rua Sebastiana Tambasco, no bairro Voldac.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de junho de 2005.


Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 013/05
Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza



PUBLICAÇÃO NO JORNAL
de Volta Redonda em Destaque
DE 07 / 07 / 2005